



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 240 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerado a Comunicação Interna nº 099/2020, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem na condição de membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu (MG):

- Rafael Pinto Neto
- Estevão Neves Soares
- Roberto Claudio

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de outubro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças